Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA **PROCESSO 85.328**

PROJETO DE LEI Nº 13.209, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, que regula o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD; e revoga leis correlatas.

PARECER

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposituras sobre: *1)* promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; *2)* assuntos do trabalhador; *3)* acesso à habitação; *4)* ações integradas visando à segurança urbana; e *5)* indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, o projeto de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado e explicado pelo Prefeito Municipal na respectiva justificativa, juntada às fls. 9 e 10 dos autos.

Dessa forma, reconhecendo a adequação da propositura, este relator consigna-lhe **voto favorável**.

Sala das Comissões, 30/06/2020

APROVADO
30/06/2020

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"

DOUGLAS MEDEIROS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

VALDECI VILAR MATHEUS
"Delano"

\scpo